



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 42

DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 123.446,40 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 123.446,40 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica

FR 1 CA 310.0000 – SAÚDE GERAL

31.90.91 Sentenças Judiciais.....R\$ 123.446,40

TOTAL.....R\$ 123.446,40

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente da anulação de dotações, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1.001 Construção Inst. Ampl. Ref. Área da Saúde

FR 1 CA 310.0000 – SAÚDE GERAL

44.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 36.846,40

10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica

FR 1 CA 310.0000 – SAÚDE GERAL

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.600,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 123.446,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres edis, trata da abertura de crédito especial da ordem de R\$ 123.446,40, necessário para atender o pagamento de Sentenças Judiciais referentes a reclamações trabalhistas do Sr. Claudinei Gonçalves, proc. Nº 1300/2007 da Primeira Vara do Trabalho no valor de R\$ 111.990,12 e do Sr. Jorge Challita Nuhra Sobrinho, proc. Nº 1763/2006, Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de São Pedro -- SP no valor de R\$ 11.456,28.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATA

Prefeito Municipal